



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 027/2026**

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andrezza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 028/PMMA/2026, que:

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”*

**JUSTIFICATIVA**

A apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência justifica-se pela necessidade imediata de viabilizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 850.000,00, destinado à reforma e adequação da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

A medida é essencial para garantir melhores condições estruturais do prédio público, bem como promover a acessibilidade, eliminando barreiras arquitetônicas que atualmente dificultam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Trata-se, portanto, de ação que atende diretamente ao interesse público, à dignidade da pessoa humana e à eficiência na prestação dos serviços administrativos.

Ademais, a celeridade na aprovação permitirá o início imediato das intervenções necessárias, evitando a continuidade de prejuízos ao funcionamento adequado da Administração Pública.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a apreciação da matéria em regime de urgência.

Ministro Andrezza/RO, 16 de abril de 2026.

  
**JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA**  
Presidente

  
**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

  
**LÉVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário

**Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andrezza/RO - Fone: (69) 3448-2213**